



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 08 de maio de 2024, foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Irecê/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01080524, referente ao Processo Administrativo nº DV01080524, o qual tornou público que este ente municipal pretende contratar de empresa para prestação de serviços especializados junto ao setor de compras/planejamento em assessoria e consultoria técnica administrativa no planejamento, orientação e acompanhamento da fase inicial dos procedimentos de contratação, da Câmara de Vereadores de Irecê - Bahia.

Considerando que, durante o **prazo de 03 (três) dias úteis**, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações (uma proposta junto com os documentos de habilitação), **conforme estabelecido no aviso de dispensa, estendendo mais 01 (um) dia, ficando seu prazo de recebimento de proposta até dia 13 de maio de 2024**. Segue abaixo empresa participante:

PROPONENTE(S)	CNPJ
SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS EIRELI	22.346.828/0001-39

Considerando que a proposta da empresa supra apresentou valor abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, bem como pelas Especificações Técnicas elaborados pelo Setor Compras.

No dia 14 de maio de 2024, às 10h00min, reuniu-se em Sessão na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Irecê - Bahia, o agente de contratação e equipe de apoio para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas. Ao final da análise foi decidido o seguinte:

HABILITAR / CLASSIFICAR

- **SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS EIRELI**, por cumprir com todas as exigências do aviso de dispensa de licitação.


Diante do exposto, e considerando que a proponente **SGOV SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.346.828/0001-39, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda e apresentou proposta no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, **declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração.**



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, *contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de habilitação ou inabilitação de licitante*, conforme o Art. 165, inciso I.

Irecê/BA, 03 de maio de 2024.



Weliton Tatiano Marques de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2023